



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0142/2018, de 14 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.001199/2018-27, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0170/2016, de 14 de março de 2016 e a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0557/2017, de 15 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas.

Art. 2º Dispensar, a partir de 02 de março de 2018, os servidores docentes **Hugo Michel Camara de Azevedo Maia** e **Walber Medeiros Lima**, da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas.

Art. 3º Nomear, a partir de 02 de março de 2018, os servidores docentes **Tania Luna Laura** e **Rodrigo Prado de Medeiros**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, ora designados, será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor